

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0508/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Regimento da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde (COREMU).

Art. 2º DESIGNAR, os membros para, sob a presidência do primeiro, compor o GT:

I - Joviles Vitório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Professor do Magistério Superior, Siape 2762011 (Presidente);

II - Adriana Remião Luzardo, Professora do Magistério Superior, Siape 1288832;

III - Gesibel Makoski Martins, Técnica-Administrativa em Educação, Siape 2907842;

IV - Leandro Tuzzin, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715;

V - Paulo Roberto Barbato, Professor do Magistério Superior, Siape;

VI - Tatiana Champion, Professora do Magistério Superior, Siape 2117136;

VII - Tatiana Gaffuri da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape 1954644;

VIII - Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora do Magistério Superior, Siape 1952818;

IX - Vanderleia Laodete Pulga, Professora do Magistério Superior, Siape 2059813.

Art. 3º Cada membro do GT fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1°.

Art. 4º Cabe ao Grupo de Trabalho elaborar a minuta do Regimento da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde (COREMU) até o dia 27 de maio de 2016 e remetê-la a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

